



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 – PE0002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 0002/2023, Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023 - Processo Administrativo n.º 0006/2023.

CONTRATADA: Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.779.405/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Item 2 do Lote VI da Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023 , resultado PE0002/2023 , Processo Administrativo n.º 0006/2023 , conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE VI - CEREAIS											
Item	Quantidade e Licitada	Descrição Do Produto	MARCA	Und	Preço Unt.	Porcentagem	Porcentagem de desconto ofertada pela empresa na fase de lances	Vlr. Aditivado Por Unidade	Vlr. Atualizado P/ Unidade	Quantidade e De Produtos a Serem Aditivados	Saldo Remanescente e aditivado
2	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de	CRISTAL	Kg	R\$ 3,50	33,33%	11,53%	R\$ 0,62	R\$ 4,12	11.520	R\$ 7.142,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

		sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.									
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$7.142,40 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).											R\$ 7.142,40

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Nei Fernandes Silva Mercadinho.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 01 de março de 2024.